



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e ao Ilustríssimo Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil, Tenente-Coronel Alexandre Henrique Fonsêca de Araújo Lima, **SOLICITANDO a realização de vistoria técnica na torre de telefonia celular localizada na Rua Joca Melo, no Centro do município de Porto do Mangue/RN.**

Requeiro, outrossim, o envio deste REQUERIMENTO à Ilustríssima Vereadora da Cidade de Porto do Mangue, Sra. Cristiane Dantas Barbosa, no endereço: Rua Joca de Melo, S/N, Centro, Porto do Mangue/RN. CEP: 59668-000.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade solicitar à Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil a realização de vistoria técnica, em caráter de urgência, na torre de telefonia celular situada na Rua Joca Melo, no Centro do município de Porto do Mangue/RN, em razão dos transtornos e dos potenciais riscos que a manutenção dessa estrutura vem ocasionando à comunidade local.

Ressalte-se que a referida torre encontra-se sem funcionamento há vários anos e apresenta sérios indícios de comprometimento estrutural, inclusive com desprendimento e queda de fragmentos de concreto, o que representa risco iminente à integridade física das pessoas que circulam na área. Tal situação torna-se ainda mais grave pelo fato de a estrutura estar instalada em zona urbana de caráter predominantemente residencial, ao lado de uma Unidade de Pronto

Atendimento (UPA), local que registra intenso fluxo diário de usuários, servidores e profissionais da saúde.

Diante do exposto, e considerando a necessidade de estrita observância das normas técnicas, ambientais e urbanísticas vigentes, requer-se a análise da situação pelo órgão competente, com a adoção das providências cabíveis, inclusive quanto à eventual remoção, interdição ou realocação da torre, caso sejam constatadas irregularidades ou riscos, de modo a assegurar a segurança e o bem-estar da população do município de Porto do Mangue/RN.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por
ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR, em
21/01/2026, às 11:24.
